



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 122
DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação de Rosário do Catete/SE – COMUERC, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 886, de 29 de abril de 2021; e considerando a necessidade de ser atualizada a composição do Conselho Municipal de Educação de Rosário do Catete/SE – COMUERC, com vistas a possibilitar o funcionamento do referido colegiado,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Educação de Rosário do Catete/SE – COMUERC passa a ser a seguinte:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEMED:

- a) Eline Costa Macedo Lima, CPF. nº 815.083.795-72 – Titular; Célia Santos Gomes, CPF. nº 293.332.885-20 – Suplente;
- b) Amélia Correia de Resende Neta Passos, CPF. nº 516.906.915-49 – Titular; Elisângela das Neves Silva, CPF. nº 015.493.095-44 – Suplente;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 122
DE 15 DE MARÇO DE 2024**

II – Representantes dos Professores (SINTESE):
Joelma Santos Alves, CPF. nº 347.850.005-20 – Titular;
Marleide da Conceição Santos, CPF. nº 722.640.985-20 –
Suplente;

III – Representantes dos Diretores das Escolas
Municipais: **Tânia Cristina Dantas Cruz, CPF. nº 626.896.655-49**
– Titular; Jacqueline Leite Santos Maxi, CPF. nº 455.080.385-15
– Suplente;

IV – Representantes do Corpo Docente Municipal:
Juarez Ferreira de Oliveira, CPF. nº 731.606.106-59 – Titular;
Marta Cristina dos Santos Lacerda, CPF. nº 953.872.425-91 –
Suplente;

V – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Ellyson da Silva Santos, CPF. nº 033.377.925-88 – Titular;
Rafael Dantas de Souza, CPF. nº 053.291.585-24 – Suplente;

VI – Representantes do Conselho Tutelar: **Elberty**
Carlos Ferreira dos Anjos, CPF. nº 057.533.695-10 – Titular;
Juliana da Silva Ferreira Santos, CPF. nº 042.640.985-05 –
Suplente;

VII – Representantes de Pais de Alunos: **Gizelma da**
Silva Santos, CPF. nº 042.952.585-04 – Titular; Maria Cristiane
de Jesus Santos, CPF. nº 034.052.055-81 – Suplente;

VIII – Representantes da Rede Particular de Ensino:
Fernanda de Oliveira Santos Rolemberg, CPF. nº 030.220.705-
86 – Titular; Paola Cathariny Dias dos Santos, CPF. nº
043.606.845-17 – Suplente;

IX – Representantes do Corpo Discente: **Jhonnatás**
Nathan Costa dos Santos, CPF. nº 069.938.475-31 – Titular;
Avine Santos de Carvalho, CPF. nº 092.223.265-20 – Suplente;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 122
DE 15 DE MARÇO DE 2024**

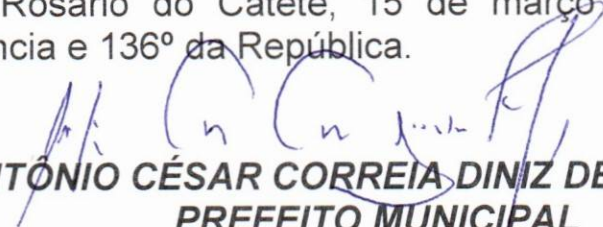
X – Representantes de Organização da Sociedade Civil:
Mácia de Oliveira Alves Gomes, CPF. nº 664.102.405-97 –
Titular; Yrlla Nalissa dos Santos, CPF. nº 083.496.435-02 –
Suplente.

Art. 2º Os integrantes da composição do COMUERC nomeados na forma do art. 1º deste Decreto devem cumprir o mandato vigente na forma prevista na Lei nº 886, de 29 de abril de 2021.

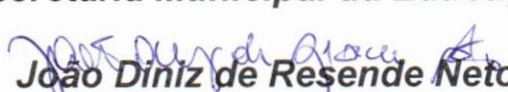
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 92, de 20 de abril de 2023.

Rosário do Catete, 15 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Edjária Silva Chagas
Secretária Municipal da Educação


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 21 / 03 / 24

EDIÇÃO Nº 692

PUBLICADO POR [assinatura]